



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

25/09/2018 ATÉ 25/09/2018

INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
	1.2 SITE IMIRANTE.COM.....	2
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG CESAR BELO.....	4
	3.2 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	5
	3.3 BLOG MARRAPÁ.....	6
	3.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
	3.5 SITE MARANHÃO HOJE.....	8
4	EXECUÇÕES PENAIIS	
	4.1 BLOG PÁGINA 2.....	9
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	10
	5.2 SITE G1 MARANHÃO.....	11
	5.3 SITE JORNAL DO MARANHÃO.....	12
6	PRECATÓRIOS	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13
7	SERVIDOR PÚBLICO	
	7.1 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	14
8	SINDJUS	
	8.1 SITE SINDJUS.....	15 16
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DA KELLY.....	17
	9.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	18
	9.3 BLOG INFORMATIVO ACA.....	19
	9.4 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	20
	9.5 SITE ICURURUPU.....	21
	9.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22

MAURA JORGE/ A "BOLSA" DIZ QUE RESPONDE INQUÉRITO NA JUSTIÇA

setembro 24, 2018 Blog Cesar Bello Comentários

Depois de gerar expectativa sobre uma renúncia que não aconteceu - era a esperança de Roberto Rocha chegar a 3% - Maura Jorge/ a "Bolsa"/ representante de Bolsonaro fez live para confirmar que responde ação por improbidade administrativa em Lago da Pedra. O caso está no TJ-MA/ placar 2 X 2. Ela temia impugnação? Impossível.

A improbidade administrativa consiste em ter colocado o "M" de Maura Jorge/ de outras palavras mal cheirosas escritas com M nas poucas obras da sua gestão. Maura Jorge poderia ter esclarecido outras "M"/ como por exemplo os empréstimos em nome de funcionários quando Maura exerceu o cargo de deputada estadual.

Maura Jorge não tem assessoria jurídica para lhe informar/ orientar que não existe mais prazo para impugnar sua candidatura deferida ? Seria marketing - criar falsa expectativa de renunciar para chegar a 6%? Roberto 2% Rocha não tirou os olhos do aparelho celular no início da tarde. Mas curtiu com Wellington do Curso a música 1%.

Roberto Elísio, agressor da própria mãe, morre em São Luís

Morreu nesta segunda-feira (24), o bacharel em direito, Roberto Elísio Coutinho de Freitas, agressor preso em flagrante de sua própria de 84 anos. De acordo com as primeiras informações, Roberto passou mal na última sexta-feira (21), na Penitenciária Regional de São Luís e foi encaminhado para o Socorrão 2, Hospital Clementino Moura, onde ficou até hoje quando veio a óbito.

Roberto Elísio foi flagrado em uma série de vídeos agredindo a sua própria mãe e foi condenado a 10 anos de reclusão pelos crimes de tortura, apropriação indébita e por retardar a assistência à saúde da vítima. Em todos eles a juíza da 8ª Vara Criminal de São Luís, Oriana Gomes, aumentou a pena por se tratar de crime de tortura contra idoso e pela continuidade delitiva.

Roberto cumpria pena em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde o acusado já estava preso provisoriamente desde maio de 2017.

Câmara de Raposa concede título de cidadã à juíza Rafaela Saíd

"Sim, agora posso chamar a Raposa de nossa cidade e não medirei esforços em continuar trabalhando em prol dos meus conterrâneos, ajudando-s a fazer valer os seus direitos. Por fim quero ressaltar que é com muito orgulho que recebo este título de cidadã raposense e confesso que tal homenagem desperta em mim sentimentos de gratidão e honra pelo deferimento, bem como me motiva a continuar este árduo trabalho em defesa da Justiça, nesta tão bela e acolhedora cidade".

Este foi um dos trechos do discurso proferido no plenário da Câmara Municipal de Raposa, na manhã desta terça-feira (25), pela juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues, titular da comarca daquele município, após ser homenageada com o título de Cidadã Raposense, através de uma propositura de autoria do vereador Laurivan Uchoa.

O plenário e a galeria daquela casa parlamentar ficaram pequenos para acomodar um expressivo número de amigos e familiares da magistrada. Em seu pronunciamento, o vereador Laurivan destacou que "a escolha da juíza Rafaella Saif obedeceu ao critério de um levantamento popular, feito junto às suas bases.

"A senhora tem uma larga folha de serviços prestados junto a esta cidade, ao longo de uma década. Por isso, é merecedora dessa homenagem. Toda a Raposa lhe conhece e sabe de suas qualidades e de sua correção, porque faz justiça, longe de alinhamentos de cunho político ou partidário", assinalou o vereador Laurivan Uchoa. Em meio à movimentada solenidade, a mais nova cidadã raposense foi alvo de rasgados elogios por parte de vereadores e convidados. O secretário de Administração e Planejamento, que representou a prefeita Thalyta Medeiros, justificou a ausência da chefe do Executivo Municipal, que se encontra em trabalho de pós-parto, ao mesmo tempo em que leu uma nota da prefeita, parabenizando a magistrada pela homenagem.

O ex-secretário de Segurança Pública do Estado, delegado Marcos Affonso, falou em nome dos convidados, destacando haver travado conhecimento com a juíza a partir de uma operação que uniu a Segurança Pública, o Judiciário e o Ministério Público, contra o tráfico de drogas na Raposa. Elogiou as qualidades da juíza e disse que ela é rígida como magistrada, sem perder a ternura.

Vereadores como Jorge Pontes; Maria Eliene Sousa da Silva; Joaquim Souto; Rosa do Araçagi; Volnei Moraes e Enoc Lisboa se revezaram em pronunciamentos onde afirmaram que o trabalho desenvolvido por Rafaela Saif a credenciaram àquela homenagem.

Ao final da solenidade, o presidente da Câmara Municipal, Beka Rodrigues, ressaltou ser esse o primeiro título de cidadania concedido nessa legislatura. "A Câmara de Raposa se sente lisonjeada em poder lhe outorgar esse, título, que é a sua nova certidão de batismo, a sua biografia é irretocável e a senhora é merecedora desse reconhecimento", disse Beka Rodrigues.

Prestigiaram a solenidade, como convidados, além do esposo da juíza, Clodoaldo Rodrigues, a mãe dela, assessores, os delegados da Polícia Civil Marcos Affonso; Marcone Caldas e Divaldo Gonçalves, coordenador do programa Pacto pela Paz; o presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, vereador Marinho do Paço; o ex-prefeito José Laci, presidente municipal do PC do B e a ex-vereadora Arlete Pontes, esposa do vereador Jorge Pontes.

O post [Câmara de Raposa concede título de cidadã à juíza Rafaela Saíd](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Santa Helena divulga resultados de júris

A 1ª Vara de Santa Helena divulgou os resultados de duas sessões do Tribunal do Júri realizadas na semana passada, na comarca. Os réus foram Ronilson Lins, julgamento do dia 18, e José Fortino Soares, réu do júri do dia 19. As sessões foram presididas pela juíza titular Cynara Elisa Gama Freire. Ronilson e José Fortino eram acusados de prática de crime de homicídio. O primeiro réu foi considerado culpado e recebeu a pena de 6 anos de prisão, da qual, feitas as devidas detrações, ficou em 2 anos e oito meses, a ser cumprida em regime aberto. Já o segundo réu foi absolvido pelo Conselho de Sentença.

Sobre o primeiro caso, foi apurado que em 10 de março de 2013, no Clube da Socorro, o acusado Ronilson entrou no salão de festa acompanhado de um homem identificado como José Francisco Pereira. Sem motivos aparentes e sem discussão, Ronilson, que era conhecido pelo apelido de Roninho, teria efetuado dois disparos contra a vítima Rubenilton Brito.

Após investigações, levantou-se que o motivo teria sido vingança, pois a vítima era suspeita de ter matado o irmão de Ronilson.

Já a denúncia do segundo júri relata que o crime aconteceu em 3 de fevereiro de 2016, no Povoado de Queimadas, localidade rural de Santa Helena. Conforme o inquérito policial, na data referida, um carro, que seria ocupado por José Fortino Soares, parou próximo a um comércio e anunciou um assalto.

Ainda conforme relata a denúncia, José Fortino, sem sair do carro, teria desferido tiros atingindo tórax, cabeça e rosto, causando a morte da vítima Aldemir Soares da Silva. O Conselho de Sentença não reconheceu José Fortino como sendo o autor dos disparos e resolveu por absolvê-lo.

Além da juíza presidente dos júris, participaram das sessões o promotor de Justiça Francisco Antônio Oliveira e do defensor público Pablo Diorgenes Furtado.

(Informações do TJ-MA)

Maura Jorge convoca coletiva para anunciar absolutamente nada

Sem conseguir ultrapassar a casa dos 5% da preferência do eleitorado, de acordo com todas as pesquisas de intenção de voto divulgadas até o momento, a candidata do PSL ao governo do Maranhão, Maura Jorge, realizou ontem, em São Luís, uma coletiva de imprensa na qual anunciou absolutamente nada.

Antes do ato, Maura divulgou nas redes sociais e grupos de mensagem banner no qual afirmava que "revelaria fatos esclarecedores que poderiam mudar a eleição nesta reta final".

No entanto, a ex-prefeita de Lago da Pedra não apresentou nenhuma novidade.

Disse que está sendo perseguida pelo grupo do governador Flávio Dino (PC do B), numa referência a uma ação de impugnação de registro de candidatura proposta pelo ex-presidente da Central de Licitação do Estado e candidato a deputado estadual, Odair José.

Ilustrou a referida perseguição citando, ainda, uma ação que tramita no Tribunal de Justiça na qual ela é acusada de ato de improbidade administrativa no período no qual administrou Lago da Pedra.

E afirmou que mantém sua candidatura, afastando qualquer possibilidade de renúncia.

Ou seja, nenhum fato esclarecedor que poderia mudar o rumo da eleição foi apresentado.

O post Maura Jorge convoca coletiva para anunciar absolutamente nada apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

Filho que espancou mãe idosa morre no Socorrão 2

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que o interno Roberto Elísio Coutinho de Freitas, de 53 anos, faleceu, no início da tarde de hoje (24), no Hospital Municipal Dr. Clementino Moura (Socorrão 2), onde estava internado desde a noite da última sexta-feira (21).

A SEAP comunica que Roberto Elísio estava recluso em cela apropriada a internos com curso superior, na Penitenciária Regional de São Luís (PRSLZ), onde o interno teve um 'mal-estar', e foi verificada a necessidade de atendimento médico, procedimento este realizado prontamente pela segurança interna prisional.

Preso por espancar a própria mãe idosa

Roberto Elísio foi preso, em maio de 2017, por agredir física e psicologicamente a mãe, a professora aposentada Joseth Coutinho Martins de Freitas, de 84 anos de idade.

As agressões foram flagradas em vídeos, que foram publicados na internet, e chocaram a população de São Luís. Em sua defesa, Roberto Elísio disse que sofre de problemas mentais e que pretende buscar ajuda profissional.

Condenado a 10 anos de prisão

Em outubro de 2017, Roberto Elísio foi condenado a 10 anos de reclusão pelos crimes de tortura, apropriação indébita e por retardar a assistência à saúde da vítima. Em todos eles a juíza da 8ª Vara Criminal de São Luís, Oriana Gomes, aumentou a pena por se tratar de crime de tortura contra idoso e pela continuidade delitiva.

Roberto também foi condenado a pagar R\$ 2 milhões como efeito da condenação pelos danos causados à vítima.

A juíza não aceitou a defesa do Roberto, que alegava problemas com alcoolismo, esquizofrenia e atipicidade, e também discordou do laudo pericial apresentado pelo denunciado, de que o réu, antes de ser preso, deveria ser internado em clínica particular por 90 dias.

Espancamentos foram gravados pela esposa

A esposa de Roberto Elísio, identificada como Danny, assumiu a autoria dos vídeos que levaram o agressor da própria mãe à prisão.

Nos vídeos, divulgados nas redes sociais e em blogs, na noite de quinta-feira (25/05/2017), ele aparece submetendo a idosa a uma verdadeira sessão de tortura e espancamento. Ela é professora aposentada da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), e vinha sendo agredida há bastante tempo.

À época, em postagem no facebook, ela disse que iria ficar neutra e que os procedimentos na justiça devem ser resolvidos pelos familiares dele, acrescentando que ele está preso por causa dos vídeos gravados por ela.

“O vídeo não foi divulgado antes, pois eu tinha que ter algumas provas. Se ele está preso é graças aos vídeos que eu gravei. Se coloquem no meu lugar. Não tinha como eu fazer nada antes. Eu poderia ser vítima também, mesmo o Roberto não apresentando ser agressivo em muitos anos”, diz.

Ela encerra a mensagem pedindo que a justiça seja feita.

Leia a íntegra do relato da esposa do agressor.

Boa noite!

Aqui é a Danny, como vocês sabem eu e o Roberto Elísio utilizamos perfil COMPARTILHADO no facebook. No momento ele está detido e prestando depoimentos e a minha sogra está fazendo corpo de delito. Irei ficar neutra e os procedimentos da justiça quem deve resolver são os familiares do Roberto, como vem me atingindo e como o perfil é compartilhado com ele, vocês podem me chamar no whatsapp pra saber se estou bem.

O vídeo não foi divulgado antes, pois eu tinha que ter algumas provas, se ele está preso é graças aos vídeos que eu gravei. Se coloquem no meu lugar, não tinha como eu fazer nada antes, eu poderia ser vítima também, mesmo o Roberto não apresentando ser agressivo em muitos anos.

Esse perfil aqui em breve será desativado e irei criar um só pra mim. Estarei offline aqui a partir de agora.

O que eu tenho a dizer? Que a justiça seja feita.

Vídeo! Polícia Federal invade casa de aliada de Roseana Sarney em Açailândia

?

Nas primeiras horas da manhã desta terça-feira (25), a Polícia Federal invadiu a residência da ex-prefeita de Açailândia, Gleide Santos (MDB), depois de ter sua entrada no local negada para cumprimento de mandado de busca e apreensão no bojo da Operação Patranha. Agentes da PF arrebentaram o portão da casa e adentraram às dependências para cumprir a ordem judicial.

A Operação Patranha tem como finalidade dar cumprimento a 05 (cinco) mandados de busca e apreensão e 01 (um) mandado de constatação, requisitados pelo Ministério Público Federal. Trata-se de ação penal que apura práticas de crimes licitatórios na Prefeitura de Açailândia, durante a gestão de 2013/2015.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão, sendo 02 em Açailândia, 01 em Imperatriz, 01 em Lago do Junco e 01 em São Luís.

Gleide Santos foi eleita prefeita de Açailândia em 2012 pelo MDB e teve o mandato cassado pela Câmara de Vereadores do Município em julho de 2015 por 14 votos a zero, após denúncias contra ela de uso indevido de recursos públicos, contratações irregulares e fraudes em licitações.

A ex-prefeita já havia sido afastada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) por improbidade administrativa, mas o Superior Tribunal Federal (STF) determinou o retorno dela à função, em junho de 2015.

A Promotoria de Justiça de Açailândia acusou, à época, Gleide Santos de praticar ato de improbidade administrativa com base em vídeos que mostravam a utilização de profissionais e máquinas do Município na Fazenda Copacabana, de propriedade da gestora e do marido dela Dalvadisio Moreira dos Santos.

Veja o vídeo:

<http://www.marrapa.com/wp-content/uploads/2018/09/WhatsApp-Video-2018-09-25-at-08.03.57.mp4>

Justiça vai realizar leilão de veículos depositados em fóruns e delegacias do Estado

Em 25 de setembro de 2018

Um projeto desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) objetiva realizar um leilão regional para dar uma destinação adequada aos veículos automotores que se encontram depositados em fóruns e delegacias do Maranhão, com o fim de evitar a deterioração dos bens e permitir a liberação do espaço físico. Os detalhes do leilão foram tratados em reunião nesta segunda-feira (24), entre o juiz Raimundo Bogea, auxiliar da Corregedoria, e representantes da Vip Leilões, cadastrados como leiloeiros pelo Poder Judiciário.

Segundo o juiz Raimundo Bogea, o projeto inovador foi uma proposta do desembargador Marcelo Carvalho Silva, após constatar em visitas a diversas comarcas do interior a quantidade de veículos automotores que estão superlotando os pátios e sofrendo deterioração por exposição ao sol e chuva, além de servirem como vetores para transmissão de doenças. “O problema existe em todo o país, e o Poder Judiciário está buscando formas de resolver, esta é uma iniciativa pioneira e que é tratada com cuidado e responsabilidade”, observou.

Ele informa que a primeira fase consiste na comunicação aos juízes de todas as comarcas, para que forneçam a relação dos veículos vinculados às suas unidades judiciárias, até o dia 10 de outubro, que serão avaliados e preparados para o leilão. Ele explica que todos os veículos devem ser relacionados, mesmo aqueles que não possuem identificação relacionada a processos judiciais, que poderão ser vendidos como sucata.

O leilão não acarretará qualquer tipo de prejuízo às partes ou pessoas que possam eventualmente reivindicar os bens, uma vez que os valores arrecadados serão depositados em conta judicial e atualizados pela Taxa Referencial. “É muito melhor que a pessoa tenha uma garantia de que seu bem não será perdido, como acontece quando ficam indefinidamente depositados nos pátios”, explica.

O leilão está previsto para acontecer no dia 12 de dezembro, podendo participar qualquer pessoa em condições de realizar contratações civis. A organização dos veículos será dividida em quatro polos – São Luís, Imperatriz, Caxias e Presidente Dutra, sendo presencial e online, com transmissão ao vivo para todo o Estado.

Segundo leiloeiro Vicente Paulo Albuquerque, definido na reunião como o leiloeiro oficial do processo, o projeto a nível estadual é um desafio e vai contribuir com a resolução do antigo problema de superlotação dos fóruns. “O estado gasta com a manutenção desses espaços, que poderiam servir a outros fins públicos”, avaliou.

Após relacionados, os veículos serão objeto de análise e avaliação – com a verificação de pendências, inclusive a vinculação a crimes em outros estados ou qualquer restrição ou oneração. Poderão ser destinados ao leilão os veículos que não possuem pendências que dificultem a transferência da titularidade.

Também participaram da reunião as servidoras da CGJ-MA que fazem parte da Comissão de Padronização da Gestão Administrativa das Unidades Prediais da Justiça de 1º Grau.

Projetos sociais em favor de comunidades vulneráveis terão recursos para combater violência

A 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da comarca da Ilha de São Luís (2ª VEP) lançou, nesta segunda-feira (24), o programa “Pacto Cidadão”, que destina recursos financeiros a projetos de interesse das comunidades

Em 25 de setembro de 2018

Com o objetivo de cooperar com ações sociais para o desenvolvimento sociocultural e educacional e geração de emprego às famílias mais vulneráveis de comunidades de São Luís, a 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da comarca da Ilha de São Luís (2ª VEP) lançou, nesta segunda-feira (24), o programa “Pacto Cidadão”, que destina recursos financeiros a projetos de interesse das comunidades, como forma de contribuir com a prevenção da violência e com a promoção da cultura de paz.

O lançamento do Programa contou com a presença do juiz titular da 2ª VEP, Fernando Mendonça; do coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, representando o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo; do desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; da juíza Diva Maria de Barros Mendes, representando o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; do defensor público geral do Estado, Alberto Pessoa Bastos; da secretária-adjunta de Humanização, Kelly Carvalho; do promotor de Justiça Cláudio Cabral; e dos juízes Agenor Gomes (auxiliar da 2ª VEP) e Adelvan Nascimento, representando a Associação dos Magistrados; entre outros magistrados.

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho falou sobre o trabalho desenvolvido na área da Execução Penal no Maranhão, ressaltando que o projeto Pacto Cidadão será mais uma ferramenta que condensa práticas que objetivam destinar os recursos arrecadados com as penas restritivas às próprias famílias vulneráveis que enfrentam desamparo social, impactando na diminuição da criminalidade e da reincidência e contribuindo com a rede de apoio e ressocialização. “O juiz de hoje não é mero julgador de processos, mas trabalha também com a possibilidade de impactar na vida social e ajudar a prevenir crimes”, avaliou.

“Num país onde as desigualdades sociais se aprofundam, precisamos de ações que busquem prevenir que tantas pessoas cheguem ao sistema prisional, por meio de um olhar para as comunidades, principalmente crianças e jovens, fazendo com que se sintam protagonistas sociais”, observou a secretária-adjunta Kelly Carvalho.

Em nome do corregedor-geral, a juíza Diva Maria de Barros Mendes parabenizou a iniciativa da 2ª VEP, que fomenta nas comunidades um diálogo e atuação sociais. “Diante da violência que hoje vivenciamos na sociedade, ações que promovam a prevenção da criminalidade por meio de projetos sociais são muito bem-vindas”, elogiou.

O juiz Fernando Mendonça frisou o trabalho em rede desenvolvido na área da execução penal e segurança pública, frisando o apoio de diversos órgãos como o Tribunal de Justiça; Corregedoria Geral da Justiça; UMF/TJMA e Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, cada um atuando de acordo com sua missão institucional para promover um trabalho integrado. “É por meio de um trabalho em rede, independente porém harmônico entre os órgãos, que alcançamos uma atuação sistêmica necessária à execução penal do nosso Estado”, disse.

PACTO CIDADÃO - Na ocasião, 29 entidades assistenciais de São Luís foram beneficiadas com alvarás com valores entre R\$ 4 mil e R\$ 8 mil, no total de R\$ 153.626,65, valores oriundos da aplicação de penas restritivas de direito, na modalidade prestação pecuniária, cuja execução é da competência da 2ª Vara de Execuções Penais. Os depósitos efetivados pelos cumpridores dessa obrigação vão para uma conta bancária judicial única vinculada à unidade judiciária. A destinação desses recursos se faz de acordo com as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do CNJ, pelo Provimento nº 10/2012 da CGJ e pela Portaria Conjunta nº 10/2016 - 2ª VEP, cujas cópias se encontram disponíveis na Secretaria Judicial da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís.

Os 29 projetos contemplados estão classificados em projetos em formato de rede (10); projetos em formato individualizado de manutenção, que já receberam recursos anteriormente (7) e projetos em formato individualizado novo, que concorreram pela primeira vez (12).

Segundo o juiz titular da 2ª VEP, Fernando Mendonça, as 10 instituições que trabalham em rede fazem parte de um projeto mais amplo denominado "Pacto Cidadão", que tem a finalidade de cooperar com ações sociais para o desenvolvimento sociocultural e educacional e geração de emprego às famílias mais vulneráveis, formado por meio de um contrato social entre um ente público, o empresariado e um grupo familiar, objetivando o desenvolvimento do ser humano e de sua cidadania.

O projeto já existe desde 2015 e foi institucionalizado pela 2ª VEP por meio da PORTARIA-TJ-65132018, destinado a acompanhar, na primeira etapa, as 100 famílias mais vulneráveis do bairro Vila Primavera/Coroadinho, com foco nos eixos de Saúde; Educação; Meio Ambiente; Cultura; Esporte e Lazer; Nutrição; Comunicação e Redes Colaborativas.

As entidades beneficiadas pelo programa nesta primeira fase são a Associação de Moradores da Vila dos Frades e Conselho Municipal de Saúde; Associação das Donas de Casa da Salina do Sacavém; Rotary Club Internacional; Associação dos Artesãos do Pólo Coroadinho (ASARPCO); Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão (PMMA); Conselho Comunitário de Defesa Social do Polo Coroadinho; Instituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera; Cepromar (Centro Educacional e Profissionalizante do Maranhão); Instituto de Assistência Sócio Educacional do Bairro Primavera; Instituto Maranhão Sustentável.

Também participaram da solenidade, realizando apresentações, as crianças da Escola de Música do Conselho Comunitário de Defesa social do Coroadinho e a Dança Portuguesa "Esplendor de Miranda".

Morre o oficial de justiça Jerônimo

Jerônimo de Sousa Alves, de 49 anos de idade, enfrentava problemas de saúde e faleceu nesta segunda-feira (24). Servidor público concursado do Poder Judiciário, ele estava preste a completa 20 anos como oficial de justiça.

Seu corpo está sendo velado em sua residência, na rua Humberto de Campos, 243, em Bacabal.

O sepultamento ocorrerá às 16 horas, no Cemitério do Juçaral.

Jerônimo era irmão do também oficial de justiça Sandro de Sousa.

A família não informou a causa da morte.

Homens são julgados em Júri Popular na comarca de Santa Helena

A 1ª Vara de Santa Helena realizou duas sessões do Tribunal do Júri realizadas na última semana na comarca....

A 1ª Vara de Santa Helena realizou duas sessões do Tribunal do Júri realizadas na última semana na comarca. Os réus foram Ronilson Lins, julgamento do dia 18, e José Fortino Soares, réu do Júri realizado dia 19. As sessões foram presididas pela juíza titular Cynara Elisa Gama Freire. Ronilson e José Fortino eram acusados de prática de crime de homicídio. O primeiro réu foi considerado culpado e recebeu a pena de seis anos de prisão, a qual, feitas as devidas detrações, foi fixada definitivamente em dois anos e oito meses, a ser cumprida em regime aberto. Já o segundo réu foi absolvido pelo Conselho de Sentença.

Sobre o primeiro caso, foi apurado que em 10 de março de 2013, no Clube da Socorro, o acusado Ronilson teria entrado no salão de festa acompanhado de um homem identificado como José Francisco. Sem motivos aparentes e sem discussão, Ronilson, que era conhecido pelo apelido de 'Roninho', teria efetuado dois disparos contra a vítima Rubenilton Brito. Após investigações, levantou-se que o motivo teria sido vingança, pois a vítima era suspeita de ter matado o irmão de Ronilson.

Já a denúncia do segundo júri relata que o crime ocorreu em 3 de fevereiro de 2016, no Povoado de Queimadas, localidade rural de Santa Helena. Conforme o inquérito policial, na data referida um carro, que seria ocupado por José Fortino Soares, parou próximo a um comércio e anunciou um assalto.

Ainda conforme relata a denúncia, José Fortino, sem sair do carro, teria desferido tiros atingindo tórax, cabeça e rosto, causando a morte da vítima Aldemir Soares da Silva. O Conselho de Sentença não reconheceu José Fortino como sendo o autor dos disparos e decidiu por sua absolvição.

Além da juíza presidente dos júris, participaram das sessões o promotor de Justiça Francisco Antônio Oliveira e do defensor público Pablo Diorgenes Furtado.

Comarca de Porto Franco abre inscrição para casamento comunitário

Publicada em 25 de Setembro de 2018 às 10h38 Versão para impressão

Estão abertas as inscrições para casamento comunitário na comarca de Porto Franco. As inscrições para a cerimônia podem ser feitas até o próximo dia 22 de outubro, no Cartório Extrajudicial de Registro Civil (Travessa Carolina, n.º 213, Centro, Porto Franco), das 8 às 12h e das 14 às 18h.

A cerimônia vai ser realizada no dia 4 de dezembro deste ano, às 16h, em local a ser divulgado posteriormente, dependendo da quantidade de casais inscritos.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência de Porto Franco (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar, ainda, a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Para todos os noivos é necessário a declaração de duas testemunhas maiores, que atestem conhecer os noivos e afirmem não existir impedimento legal para o casamento. Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

Projeto

Instituído há 20 anos, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o "Casamentos Comunitários" é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social. Em 2013, na gestão do desembargador Cleones Cunha, o projeto foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos "Casamentos Comunitários". Todos os atos do projeto Casamentos Comunitários são gratuitos.

Justiça determina que Alcântara ofereça transporte escolar de qualidade

Descumprimento da determinação pode acarretar em responsabilização, com aplicação de multa, inclusive pessoal, bem como representação por ato de improbidade administrativa.

Por G1 MA — São Luís

25/09/2018 07h30 Atualizado há 50 minutos

Justiça determina que Município de Alcântara ofereça transporte escolar de qualidade — Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça do Maranhão
Justiça determina que Município de Alcântara ofereça transporte escolar de qualidade — Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça do Maranhão
Justiça determina que Município de Alcântara ofereça transporte escolar de qualidade — Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça do Maranhão

A Justiça do Maranhão determinou que o município de Alcântara, a 30 km de São Luís, garanta transporte escolar público de qualidade aos estudantes, independentemente do Povoado em que residem, assegurando a todos um transporte seguro e de qualidade. O descumprimento da determinação pode acarretar em responsabilização, com aplicação de multa, inclusive pessoal, bem como representação por ato de improbidade administrativa. A sentença foi proferida pelo juiz titular Rodrigo Otávio Terças Santos, titular da comarca de Alcântara.

Quanto à situação atual e tendo em vista o serviço de transporte escolar se encontra paralisado no Município - em razão da falta de pagamento dos motoristas e de combustíveis para os veículos - a Justiça determinou à Secretária de Educação e ao Prefeito de Alcântara que reestabeçam, no prazo de cinco dias, o transporte escolar da rede municipal, sob pena de representação por ato de improbidade e imposição de multa pessoal no valor de R\$ 1 mil por dia.

A decisão é baseada em uma Ação ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que argumenta que a situação das crianças e dos adolescentes do Município de Alcântara é precária, uma vez que o transporte escolar vem sendo prestado de forma insegura e em desacordo com a legislação.

Dentre os problemas apontados pelo órgão ministerial estão motoristas que não portam a documentação do veículo, excesso de lotação em alguns veículos, veículos sem extintores de incêndio, caminhões tracionados e adaptados, com assentos de madeira, sem qualquer conforto e proteção aos estudantes, poltronas dos ônibus rasgadas e em péssima condição de conservação, veículos sem cinto de segurança ou em que o cinto não funciona adequadamente, portas que não travam, colocando em risco a segurança dos alunos, já que ficam sempre abertas, falta de pneus de estepe, vidros de janelas quebrados, além de falta de limpador de para-brisas, retrovisores, lanternas para-choque e espelho interno em alguns veículos.

Além desses problemas, sustenta o Ministério Público que os Povoados Perizinho, Itapuaua, Santana de Caboclo,

Flórida, Forquilha, Janã, Goiabal, Centro Alegre, Peroba, Codó, Engenho, Ladeira e Samucangaua não estão guarnecidos pelo transporte escolar. O Município de Alcântara alegou que o transporte escolar municipal, formado por sete veículos próprios e seis veículos terceirizados, é satisfatória e que tem cumprido a obrigação em relação à educação fundamental, bem como prestado contas quanto ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

A sentença também determina a proibição de condução dos motoristas sem habilitação, garantia de apresentação da documentação do veículo quando solicitada, vedação de excesso de lotação, colocação de extintores de incêndio em todos os veículos; reforma e manutenção dos ônibus e veículos, garantindo a reforma das poltronas, cintos de segurança, conserto das portas, colocação de pneus de estepe, limpadores de para-brisas, retrovisores, lanterna, velocímetro, espelho interno, para-choque, e substituição de vidros de janelas quebradas da frota do Município, exigindo o mesmo da frota terceirizada, bem como a substituição de todos os veículos considerados como “pau de araras”.

Deverá o Município, também, assegurar o transporte escolar nos Povoados indicados pelo Ministério Público, quais sejam, Perizinho, Itapuaua, Santana do Caboclo, Janã, Goiabal, Centro Alegre, Peroba, Codó, Cajuba e Cujupe. Para cumprimento das determinações, quanto a reforma e aquisição de veículos da frota da Prefeitura para atender aos estudantes do Município com segurança, o Poder Judiciário concedeu o prazo de três meses para licitar a manutenção e a compra de ônibus e veículos apropriados, bem como o prazo de mais três meses para a efetivação da reforma e tais aquisições.

Comarca de Santa Helena realizada júri Popular; os réus eram acusados de praticar crime de homicídio

SANTA HELENA - A 1ª Vara de Santa Helena realizou duas sessões do Tribunal do Júri realizadas na última semana na comarca. Os réus foram Ronilson Lins, julgamento do dia 18, e José Fortino Soares, réu do Júri realizado dia 19. As sessões foram presididas pela juíza titular Cynara Elisa Gama Freire. Ronilson e José Fortino eram acusados de prática de crime de homicídio. O primeiro réu foi considerado culpado e recebeu a pena de seis anos de prisão, a qual, feitas as devidas detrações, foi fixada definitivamente em dois anos e oito meses, a ser cumprida em regime aberto. Já o segundo réu foi absolvido pelo Conselho de Sentença.

Sobre o primeiro caso, foi apurado que em 10 de março de 2013, no Clube da Socorro, o acusado Ronilson teria entrado no salão de festa acompanhado de um homem identificado como José Francisco. Sem motivos aparentes e sem discussão, Ronilson, que era conhecido pelo apelido de 'Roninho', teria efetuado dois disparos contra a vítima Rubenilton Brito. Após investigações, levantou-se que o motivo teria sido vingança, pois a vítima era suspeita de ter matado o irmão de Ronilson.

Já a denúncia do segundo júri relata que o crime ocorreu em 3 de fevereiro de 2016, no Povoado de Queimadas, localidade rural de Santa Helena. Conforme o inquérito policial, na data referida um carro, que seria ocupado por José Fortino Soares, parou próximo a um comércio e anunciou um assalto.

Ainda conforme relata a denúncia, José Fortino, sem sair do carro, teria desferido tiros atingindo tórax, cabeça e rosto, causando a morte da vítima Aldemir Soares da Silva. O Conselho de Sentença não reconheceu José Fortino como sendo o autor dos disparos e decidiu por sua absolvição.

Além da juíza presidente dos júris, participaram das sessões o promotor de Justiça Francisco Antônio Oliveira e do defensor público Pablo Diorgenes Furtado.

CGJ-MA vai realizar leilão de veículos depositados em fóruns e delegacias do Estado

O leilão está previsto para acontecer no dia 12 de dezembro, podendo participar qualquer pessoa em condições de realizar contratações civis.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

25/09/2018 às 13h12

CGJ-MA vai realizar leilão de veículos depositados em fóruns e delegacias do Estado

s detalhes do leilão foram tratados em reunião nessa segunda-feira (24), entre o juiz Raimundo Bogea, auxiliar da Corregedoria, e representantes da Vip Leilões. (Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - Um projeto desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) objetiva realizar um leilão regional para dar uma destinação adequada aos veículos automotores que se encontram depositados em fóruns e delegacias do Maranhão, com o fim de evitar a deterioração dos bens e permitir a liberação do espaço físico. Os detalhes do leilão foram tratados em reunião nessa segunda-feira (24), entre o juiz Raimundo Bogea, auxiliar da Corregedoria, e representantes da Vip Leilões, cadastrados como leiloeiros pelo Poder Judiciário.

Segundo o juiz Raimundo Bogea, o projeto inovador foi uma proposta do desembargador Marcelo Carvalho Silva, após constatar em visitas a diversas comarcas do interior a quantidade de veículos automotores que estão superlotando os pátios e sofrendo deterioração por exposição ao sol e chuva, além de servirem como vetores para transmissão de doenças. “O problema existe em todo o país, e o Poder Judiciário está buscando formas de resolver, esta é uma iniciativa pioneira e que é tratada com cuidado e responsabilidade”, observou.

Ele informa que a primeira fase consiste na comunicação aos juízes de todas as comarcas, para que forneçam a relação dos veículos vinculados às suas unidades judiciárias, até o dia 10 de outubro, que serão avaliados e preparados para o leilão. Ele explica que todos os veículos devem ser relacionados, mesmo aqueles que não possuem identificação relacionada a processos judiciais, que poderão ser vendidos como sucata.

O leilão não acarretará qualquer tipo de prejuízo às partes ou pessoas que possam eventualmente reivindicar os bens, uma vez que os valores arrecadados serão depositados em conta judicial e atualizados pela Taxa Referencial. “É muito melhor que a pessoa tenha uma garantia de que seu bem não será perdido, como acontece quando ficam indefinidamente depositados nos pátios”, explica.

O leilão está previsto para acontecer no dia 12 de dezembro, podendo participar qualquer pessoa em condições de realizar contratações civis. A organização dos veículos será dividida em quatro polos - São Luís, Imperatriz, Caxias e Presidente Dutra, sendo presencial e online, com transmissão ao vivo para todo o Estado.

Segundo leiloeiro Vicente Paulo Albuquerque, definido na reunião como o leiloeiro oficial do processo, o projeto

a nível estadual é um desafio e vai contribuir com a resolução do antigo problema de superlotação dos fóruns. “O estado gasta com a manutenção desses espaços, que poderiam servir a outros fins públicos”, avaliou.

Após relacionados, os veículos serão objeto de análise e avaliação - com a verificação de pendências, inclusive a vinculação a crimes em outros estados ou qualquer restrição ou oneração. Poderão ser destinados ao leilão os veículos que não possuem pendências que dificultem a transferência da titularidade.

Também participaram da reunião as servidoras da CGJ-MA que fazem parte da Comissão de Padronização da Gestão Administrativa das Unidades Prediais da Justiça de 1º Grau.

Justiça determina que Município de Alcântara ofereça transporte escolar de qualidade

A Justiça do Maranhão determinou que o município de Alcântara, a 30 km de São Luís, garanta transporte escolar público de qualidade aos estudantes, independentemente do Povoado em que residem, assegurando a todos um transporte seguro e de qualidade. O descumprimento da determinação pode acarretar em responsabilização, com aplicação de multa, inclusive pessoal, bem como representação por ato de improbidade administrativa. A sentença foi proferida pelo juiz titular Rodrigo Otávio Terças Santos, titular da comarca de Alcântara.

Quanto à situação atual e tendo em vista o serviço de transporte escolar se encontra paralisado no Município – em razão da falta de pagamento dos motoristas e de combustíveis para os veículos – a Justiça determinou à Secretária de Educação e ao Prefeito de Alcântara que reestabeçam, no prazo de cinco dias, o transporte escolar da rede municipal, sob pena de representação por ato de improbidade e imposição de multa pessoal no valor de R\$ 1 mil por dia.

A decisão é baseada em uma Ação ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que argumenta que a situação das crianças e dos adolescentes do Município de Alcântara é precária, uma vez que o transporte escolar vem sendo prestado de forma insegura e em desacordo com a legislação.

Dentre os problemas apontados pelo órgão ministerial estão motoristas que não portam a documentação do veículo, excesso de lotação em alguns veículos, veículos sem extintores de incêndio, caminhões tracionados e adaptados, com assentos de madeira, sem qualquer conforto e proteção aos estudantes, poltronas dos ônibus rasgadas e em péssima condição de conservação, veículos sem cinto de segurança ou em que o cinto não funciona adequadamente, portas que não travam, colocando em risco a segurança dos alunos, já que ficam sempre abertas, falta de pneus de estepe, vidros de janelas quebrados, além de falta de limpador de para-brisas, retrovisores, lanternas para-choque e espelho interno em alguns veículos.

Além desses problemas, sustenta o Ministério Público que os Povoados Perizinho, Itapuaua, Santana de Caboclo, Flórida, Forquilha, Janã, Goiabal, Centro Alegre, Peroba, Codó, Engenho, Ladeira e Samucangaua não estão guarnecidos pelo transporte escolar. O Município de Alcântara alegou que o transporte escolar municipal, formado por sete veículos próprios e seis veículos terceirizados, é satisfatória e que tem cumprido a obrigação em relação à educação fundamental, bem como prestado contas quanto ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

A sentença também determina a proibição de condução dos motoristas sem habilitação, garantia de apresentação da documentação do veículo quando solicitada, vedação de excesso de lotação, colocação de extintores de incêndio em todos os veículos; reforma e manutenção dos ônibus e veículos, garantindo a reforma das poltronas, cintos de segurança, conserto das portas, colocação de pneus de estepe, limpadores de para-brisas, retrovisores, lanterna, velocímetro, espelho interno, para-choque, e substituição de vidros de janelas quebradas da frota do Município, exigindo o mesmo da frota terceirizada, bem como a substituição de

todos os veículos considerados como “pau de araras”.

Deverá o Município, também, assegurar o transporte escolar nos Povoados indicados pelo Ministério Público, quais sejam, Perizinho, Itapuaua, Santana do Caboclo, Janã, Goiabal, Centro Alegre, Peroba, Codó, Cajuba e Cujupe. Para cumprimento das determinações, quanto a reforma e aquisição de veículos da frota da Prefeitura para atender aos estudantes do Município com segurança, o Poder Judiciário concedeu o prazo de três meses para licitar a manutenção e a compra de ônibus e veículos apropriados, bem como o prazo de mais três meses para a efetivação da reforma e tais aquisições.

Info. G1

MDB formaliza denúncia contra pressão de secretário para servidores participarem de ato pró-Flávio Dino

Em áudios, Carlos Lula arregimenta funcionário da SES para comício do candidato comunista

GILBERTO LÉDA

25/09/2018

Flávio Dino foi denunciado mais uma vez por abuso de poder (comício)

A coligação “Maranhão Quer Mais”, da ex-governadora Roseana Sarney (MDB), formalizará hoje uma notícia de fato na Procuradoria Regional Eleitoral no Maranhão (PRE-MA) denunciando abuso de poder político do atual secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula.

Ele é o autor de mensagens de áudio, encaminhadas a um grupo denominado “Saúde com Flávio Dino 65”, compelindo servidores da Secretaria de Estado da Saúde (SES) a participar de um ato de campanha do governador, ocorrido no sábado, 22, em São Luís.

Na ação, os emedebistas anexaram diversas fotos de funcionários da SES, para comprovar que a “convocação” foi efetivamente atendida.

“As postagens acima colacionadas - à título exemplificativo - demonstram a presença de servidores público da secretaria de estado da saúde e da EMSERH. E, pelo visto, a ordem do secretário de estado da saúde, o Sr. Carlos Lula foi integralmente acatada: levou-se marido, filhos, vizinhos só ficou faltando o periquito e o papagaio que, até o presente momento, não foram localizados”, diz a notícia de fato protocolada na segunda-feira.

Ainda segundo a coligação da ex-governadora Roseana, o caso trata-se de abuso de poder porque “dúvidas não há de que o Sr. Carlos Lula tem o total domínio e controle da situação funcional dos servidores que intimou a comparecer ao evento político”.

“O caso em epígrafe demonstra flagrante abuso da máquina administrativa e conseqüente configuração de abuso de poder político, bem como prática de conduta vedada. O secretário de estado da Saúde, de forma descarada, faz o uso de bens e serviços públicos para fins favorecer o Candidato a governador Flávio Dino”, destaca a peça.

Áudios

Carlos Lula usou dois áudios, com teor parecido, para arregimentar subordinados - além de parentes e amigos destes - para o ato do governador Flávio Dino

Nas duas gravações o titular da SES reforçava a necessidade de que se conseguisse arregimentar grande público para um comício do comunista.

“Gente que vou fazer um pedido para vocês: a gente tem dois grandes eventos nessa semana para mostrar nossa força. Um dos eventos é o lançamento do livro [...] lá na sexta, 19h, lá no São Luís Shopping, e no sábado, 18h, eu sei que esse horário vocês estão com as famílias de vocês, mas vai ser um evento rápido, um comício rápido, são só cinco pessoas falando. E eu preciso que vocês mobilizem. A gente precisa levar mil pessoas pro comício, pra gente botar 10 mil pessoas lá. Então vamos mobilizar todo mundo”, asseverou no primeiro.

No segundo áudio, Lula é mais incisivo. Ele faz uma comparação entre eleição e futebol, e determina: “eu preciso que a gente mobilize para o grande evento”. Para, então, completar sobre a necessidade de que “muita gente da Saúde” se faça presente.

“Gente, eu sei que todas as pesquisas apontam a vitória de Flávio Dino no primeiro turno, mas eleição só termina às 17h do dia da votação, então vamos continuar intensificando, botar nosso time em campo. A gente está ganhando de 2 a 0, com um jogador a mais e já está pertinho de acabar o segundo tempo. A gente precisa terminar essa partida, para terminar ela vencendo de goleada. Eu preciso que a gente mobilize para o grande evento, no sábado, às 18h, lá na praça ali da Reffsa. A gente precisa botar muita gente da Saúde”, afirma.

MAIS

O Estado encaminhou ainda no domingo, 22, um pedido de esclarecimento ao Governo do Maranhão, mas não obteve resposta. Por meio das redes sociais, Carlos Lula disse apenas que os áudios fazem parte de uma “conversa privada, restrita a pouquíssimas pessoas”. Ele tenta fazer parecer que não se dirigia a servidores públicos, mas a colegas, familiares e amigos e que o vazamento dos áudios é ilegal.

Tese de Carlos Lula sobre abuso de poder é usada em denúncia

Ao sustentar a tese de que o secretário Carlos Lula abusou do poder político quando arregimentou servidores da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para participar de um ato de campanha do governador Flávio Dino (PCdoB), a coligação “Maranhão Quer Mais” usou uma tese defendida em livro pelo próprio auxiliar governamental.

Na publicação “Direito Eleitoral”, Lula pontua, na página 767, que [...] O ordenamento busca, nesse caso, proteger a normalidade e a legitimidade das eleições contra a influência do abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”

Na mesma página, cita o professor alagoano Adriano Soares: “abuso de poder político é o uso indevido de cargo ou função pública, com a finalidade de obter votos para determinado candidato. Sua gravidade consiste na utilização do múnus público para influenciar o eleitorado, com desvio de finalidade”.

“Mais adiante, assevera: ‘abuso de poder político, portanto, deve ser visto como a atividade impropria do administrador, com a finalidade de influenciar no pleito eleitoral de modo ilícito, desequilibrando a disputa’”, escreveu o secretário, para concluir que um ato cometido com abuso de poder “deixará de ser lícito”.

“Um ato deixará de ser lícito para adentrar na esfera da ilicitude quando da sua prática haja ferimento dos

princípios que regem a administração pública, notadamente a moralidade, a publicidade, a legalidade, a impessoalidade e a eficiência. Evidenciando-se o desvio de finalidade do ato, que deixa de atender à população para favorecer candidato, partido ou agremiação, explicitada está a nota de abuso de poder político ou de autoridade, como denomina lei. Ressalte-se que aqui, tal como no abuso de poder econômico, faz-se necessária a potencialidade do ato de influenciar o resultado das eleições”, completa.

Para a coligação emedebista, trata-se de incoerência de Carlos Lula. “Nota-se que a postura do secretário de saúde é de total incoerência. Fazendo uso de ditado popular, o conhecido: faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço”, ressalta.

Associação requer pedido de sequestro de bens do governo

Pedido foi formulado ao presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos; montante devido é de cerca de R\$ 44 milhões

THIAGO BASTOS / O ESTADO

25/09/2018

SÃO LUÍS - A Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (Acpema) requereu ao Tribunal de Justiça (TJ), em documento protocolado no dia 18 deste mês, o pedido de sequestro de valores devidos - de acordo com a entidade - pelo Governo do Maranhão referentes a pagamento dos chamados precatórios (pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva).

Segundo a direção da Acpema, o montante devido é de aproximadamente R\$ 44 milhões. Além disso, a instituição também requer pedido de providência ao Ministério Público (MPMA) por suposta "improbidade administrativa" cometida pelo governador do Estado, Flávio Dino. Procurado, até o fechamento desta edição, o governo não se posicionou.

No documento, a Acpema informou que "existem vários credores representados" pela entidade que estão com precatórios devidos no período entre 2014 e 2017. De acordo com o setor jurídico da entidade, o pedido se baseia no posicionamento recente do Supremo Tribunal Federal (STF) que decidiu pela inconstitucionalidade de parte da Emenda número 62 de 2009 que garantia a quitação dos precatórios em até 15 anos. De acordo com a Acpema, foi criada uma espécie de "regime especial" para repasse dos precatórios que agiliza o procedimento, especialmente para os credores.

Ainda segundo a entidade, o Governo do Maranhão se enquadra neste regime especial a partir do Processo Administrativo número 2811 deste ano. Uma cópia do documento repassado ao TJ e que solicita o pedido de sequestro de valores para o Governo foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que deverá acompanhar o caso.

Esta não é a primeira manifestação recente da Acpema contra o Governo. Em junho deste ano, conforme divulgado no site oficial da entidade (<http://acpema.com.br/>), a direção protocolou requerimento em que foi solicitada a divulgação pelo Poder Executivo Estadual do montante e da origem, até então, dos valores repassados mensalmente ao TJ para o encerramento de todos os débitos judiciais. Na ocasião, o presidente da instituição, Danilo Canhota, afirmou que "tratava-se de um pedido realizado com o espírito de cidadania e que objetivava o atendimento dos interesses dos nossos associados e de toda a sociedade".

Após o pedido, o Estado teria 15 dias para que o governo respondesse a solicitação. Segundo a Acpema, a divulgação das informações oportunizaria melhor controle social dos gastos públicos.

Presos morrem em presídios de Santa Inês e de São Luís

Roberto Elísio estava em Pedrinhas, sentiu um mal-estar e foi para o Socorrão II, já Francisco Viana, preso em Santa Inês, também se sentiu mal e morreu

ISMAEL ARAÚJO

25/09/2018

Roberto Elísio Coutinho de Freitas que morreu no presídio de Pedrinhas

Oito custodiados de unidades prisionais no Maranhão já morreram este ano. Cinco casos ocorreram somente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). Entre sábado, 22, e ontem, 24, dois presos do sistema carcerário maranhense morreram. Um deles foi Roberto Elísio Coutinho de Freitas, bacharel em Direito, acusado de agredir fisicamente a própria mãe, uma idosa, de 84 anos. O outro que morreu foi o interno da Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês (UPSTI), Francisco Viana Silva, de 20 anos.

Francisco Viana Silva, morreu em presídio de Santa Inês

Roberto Elísio estava preso desde maio do ano passado na Penitenciária Regional de Pedrinhas. A Seap informou que na noite de sexta-feira ele sentiu um mal-estar na cela e foi levado para o Hospital Municipal Socorrão II, onde morreu no início da tarde de ontem. A causa da morte somente vai ser divulgada após os exames periciais.

O Poder Judiciário decretou a prisão de Roberto Elísio no dia 26 de maio do ano passado. Um vídeo circulou na rede social em que mostra o bacharel em Direito agredido física e verbalmente a própria mãe, a professora universitária aposentada e que sofre de Alzheimer, com uma barra de ferro.

Uma semana antes, o filho de Roberto Elísio havia registrado um boletim de ocorrência na Delegacia do Idoso, no São Francisco, relatando que o pai já agredia a avó alguns meses. Ele ainda declarou que o seu pai sempre teve um comportamento agressivo. Elísio respondia pelos crimes de tortura contra idoso e pela continuidade delitiva.

Santa Inês

Ainda ontem, a Seap aguardava o resultado dos exames periciais para saber a causa morte do interno Francisco Viana Silva, de 20 anos, na Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês (UPSTI), ocorrido no último sábado.

Por meio de nota, a Seap informou ontem, que Francisco Viana havia sido preso pelo crime de roubo de celulares no dia 22 de agosto, e encaminhado para o presídio de Santa Inês. No sábado, 22, ele acordou alegando "mal-estar" e foi prontamente atendido pela equipe de segurança interna prisional e foi levado para o Hospital Municipal Tomaz Martins, nessa cidade, onde morreu.

A secretaria informou, ainda, que o apenado não apresentava lesões corporais aparentes, mas a causa morte só será definida pelo laudo pericial. Há informações de funcionários do presídio, que não se identificaram, de que o interno morreu vítima de parada cardíaca. Ele teria, anteriormente, usado entorpecente. O corpo de

Francisco Viana foi encaminhado ainda no fim de semana para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, para a autópsia.

Outras mortes

No decorrer deste segundo semestre, ocorreram mais duas mortes de apenados. Um deles foi identificado como Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, o De Menor, de 21 anos. De acordo com as informações da polícia, ele estava custodiado desde o dia 18 de junho deste ano em uma das celas da Penitenciária Regional de Pinheiro em companhia de mais 12 internos.

O corpo dele foi encontrado esquartejado no dia 5 de agosto e removido para o IML, no Bacanga. A polícia informou que a vítima era integrante de uma facção criminosa e teria assassinado um rival, na Baixada Maranhense.

O outro caso foi registrado no dia 8 de julho na delegacia de Polícia Civil de Alto Alegre. A polícia informou que o custodiado Francimilson Lopes Cabral, o Buchudo, 23 anos, foi morto a pauladas pelo colega de cela, identificado como Jucier. Cabral estava preso acusado de ter assassinado a golpes de faca o próprio avô, Francisco Nunes Cabral, de 81 anos, no dia 5 de julho deste ano.

O ancião foi morto quando estava deitado em uma rede, na sala de sua residência, no Residencial do Chico Leitão, nessa cidade. A polícia informou que Buchudo exigiu dinheiro, mas como não conseguiu, acabou praticando o crime. O acusado tentou fugir, mas foi contido por populares no bairro Santa Luzia.

ENTENDA

Mortes de apenados este ano

Dia 7 de janeiro: Alan Kardec Dias Mota, de 31 anos, morto por arma branca, na UPRSL 4;

Dia 28 de março: Moisés Oliveira Lima, de 24 anos, crise convulsiva, na UPRSL 3;

Dia 6 de abril: Maicon Correa, de 31 anos, suicídio, no 11º Distrito Policial, no São Cristóvão;

Dia 3 de maio: Elton Costa de Araújo, de 20 anos, estrangulamento, na UPRSL 3;

Dia 8 de julho: Francimilson Lopes Cabral, o Buchudo, 23 anos, morto a pauladas, na delegacia de Polícia Civil de Alto Alegre;

Dia 5 de agosto: Johnnattan Kennedy Silva de Oliveira, o De Menor, de 21 anos, esquartejado, na Penitenciária Regional de Pinheiro;

Dia 22 de setembro: Francisco Viana Silva, de 20 anos, passou mal na Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês e chegou sem vida no Hospital Municipal Tomaz Martins

Dia 24 de setembro: Roberto Elísio Coutinho de Freitas estava preso na Penitenciária Regional de São Luís, passou mal e foi levado para o Socorrão II, onde veio a falecer

Número

8

é o número de custodiados no sistema prisional do Maranhão que já morreram durante este ano

Ao descartar renúncia, Maura diz que Bolsonaro pediu para ela ficar longe de Flávio e de Roseana

por Aquiles Emir - 25 de setembro de 2018014

Ao descartar nesta segunda-feira (24) qualquer possibilidade de renunciar sua candidatura ao Governo do Maranhão, a ex-prefeita de Lago da Pedra Maura Jorge (PSL), que concorre pela coligação Renovação de Verdade, disse que continuará na disputa porque tem compromisso também com a eleição de Jair Bolsonaro a presidente da República. O presidenciável, segundo ela, até hoje fez uma exigência: que ela se mantenha afastada de Flávio Dino (PCdoB) e de Roseana Sarney (MDB).

As insinuações sobre a renúncia foram levantadas após o início do julgamento no Tribunal de Justiça (TJ) de uma ação de improbidade administrativa de 2011 em que é acusada de promoção pessoal devido a uma peça publicitária quando era prefeita da Lago da Pedra. Até o momento foi deferido um voto, da desembargadora Cleonice Freire, que julgou improcedente a ação, mas está suspenso após o desembargador Jamil Gedeon pedir vistas.

Após o início do julgamento, que é um recurso da candidata após condenação pelo juiz Osmar Gomes, surgiram os boatos de renúncia da disputa.

“Não sei de quem partiu a ideia de resgatar tal julgamento em um período tão próximo do dia da eleição. Não posso deixar de pensar em perseguição política. Aí me questiono por qual motivo me querem fora da eleição já que eles [outros candidatos] consideram minha campanha tão pequena. O que sei, na verdade, é que não farei como Roberto Rocha, em 2002. Eu não renunciarei a minha candidatura”, afirmou Maura Jorge.

O julgamento da candidata do PSL deverá voltar a pauta na próxima semana. “Confio na Justiça até mesmo porque será um escândalo nacional se uma gestora for condenada por um ‘M’, que nada mais significa que os morros de Lago da Pedra representados em uma peça publicitária, cuja letra faz referência a melhoria da vida do cidadão”, disse.

Maura em recente evento ao lado de Jair Bolsonaro, que concorre a presidente

A candidata disse que esta não é a primeira vez que sofre com perseguição política. Na época do pedido de registro de candidatura, ela acabou sendo impugnada pelo ex-secretário de Flávio Dino Odair José. “Eles dizem que sou tão pequena, mas o governador colocou um laranja, o Odair José, para impugnar minha candidatura, mas não adiantou porque este fake que eles criaram não foi aceito pela Justiça Eleitoral”, declarou.

Presidenciável - Maura Jorge ao reafirmar sua candidatura, reafirmou ainda a sua relação com o presidenciável Jair Bolsonaro (PSL). Segundo ela, o candidato a presidente a escolheu para ser sua representante no Maranhão nas eleições de 2018.

“A única condição que ele me apresentou foi de minha candidatura não ter qualquer relação com Flávio Dino ou com a família Sarney. Mas principalmente com os comunistas. E por isso, por esta confiança de Bolsonaro na

minha candidatura e pelo povo do Maranhão é que mantenho minha posição de disputar o governo do meu estado e com a certeza de que ganharemos a disputa”, disse Maura.

Críticas - Além de denunciar a perseguição política, a candidata do PSL voltou criticar seus adversários. Segundo ela, as gestões do passado e a atual levaram o Maranhão a ter mais de 50% da população abaixo da linha da pobreza.

As principais críticas foram em torno da Saúde, Educação e Infraestrutura. “Saúde não é só construção de hospitais, Educação não é só pintar escola. Precisamos de políticas de estado e não de partido, de grupos. Precisamos de políticas que possam cuidar das pessoas, dos maranhenses”, afirmou a candidata.

Mobilização pelo pagamento das perdas inflacionárias ganha adesões junto aos servidores do Fórum São Luís

A Diretoria do Sindjus-MA estendeu a campanha de mobilização pelo pagamento dos 16,7% das perdas inflacionárias sobre os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário ao Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Calhau, em São Luís. A ação aconteceu, na manhã desta segunda-feira (24), na entrada do estacionamento e na porta do Fórum de São Luís.

Presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa
Presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa

A mobilização consistiu em um adesivo nos carros dos servidores, oportunidade em que os diretores esclareceram os trabalhadores sobre a reposição das perdas inflacionárias e realizou uma panfletagem à população como forma de conscientização da luta. “Esclarecemos que não se trata de reajuste. Não é aumento salarial, mas sim recomposição dos salários que foram corroídos pela inflação desde 2015 e o Tribunal não fez a devida reposição que hoje está acumulada em 16,7%. Essa é a nossa reivindicação”, explicou presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira.

Servidora adere à campanha durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa
Servidora adere à campanha durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa

Presente também no ato de mobilização, o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, alertou para a importância da união entre a categoria. “Estamos dando continuidade à campanha de reposição das perdas inflacionárias acumuladas em 16,7%, e estamos aqui hoje adesivando os carros, conversando com os servidores e pedindo o apoio dos colegas do Fórum de São Luís, o maior do Maranhão, para que façam uma adesão em massa a essa proposta”, destacou.

Fagner Damasceno, tesoureiro do Sindjus-MA, durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa
Fagner Damasceno, tesoureiro do Sindjus-MA, durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa

Já o tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno, conclamou todos os servidores a aderirem à mobilização. “A ação realizada hoje no Fórum de São Luís vem fortalecer a mobilização que iniciamos nas comarcas do interior e nos juizados de São Luís. Esse acúmulo inflacionário de 16,7% tem um grande impacto orçamentário no contracheque de cada pai de família, de cada servidor. Por isso, é importante a adesão de todos”, observou.

Secretário-geral, Márcio Luís Andrade, adesivando veículo durante campanha de mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa
Secretário-geral, Márcio Luís Andrade, adesivando veículo durante campanha de mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa

A diretoria do Sindjus-MA ampliará a mobilização também às varas judiciais do Fórum de São Luís e demais termos judiciários da Comarca da Ilha (São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

Campanha de mobilização pelo pagamento de perdas inflacionárias no Fórum de São Luís
Campanha de mobilização pelo pagamento de perdas inflacionárias no Fórum de São Luís

O trabalho de conscientização junto aos servidores iniciou no interior do Estado no dia 14 de setembro, em visita às Comarcas de Barra do Corda, Santo Antônio do Lopes, Dom Pedro, Presidente Dutra e Tuntum. Depois continuou pelos juizados da Grande Ilha de São Luís. Durante a semana passada, foi a vez das comarcas de Santa Inês, Bom Jardim, Zé Doca, Santa Luzia e Pindaré-Mirim receberem a visita da entidade.

Diretoria do Sindjus-MA intensifica campanha de mobilização pelo pagamento de perdas inflacionárias no

Fórum de São Luís Diretoria do Sindjus-MA intensifica campanha de mobilização pelo pagamento de perdas inflacionárias no Fórum de São Luís

Em todas as unidades judiciais a Diretoria do Sindjus-MA tem conversado com os servidores acerca dos impactos das perdas inflacionárias sobre seus vencimentos e tem distribuído flyers, panfletos, cartazes e adesivos automotivos.

Processo Administrativo nº 34.447/2018

Presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, participa de adesivação durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa Presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, participa de adesivação durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa

No dia 12 de julho, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou requerimento à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cobrando o pagamento integral das perdas inflacionárias acumuladas em 16,7%. O Processo Administrativo nº 34.447/2018 que cobra reposição de perdas inflacionárias segue em movimentação no TJMA.

Servidor adere a adesivação durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa Servidor adere a adesivação durante mobilização no Fórum Desembargador Sarney Costa

Depois de autorizados os estudos de projeção da despesa com a correção do índice de 16,7% a partir da folha de pagamento atual na Coordenadoria de Pagamento, a Coordenadoria de Orçamento informou na última terça-feira (18), a apuração do cálculo de reajuste pleiteado pelo Sindjus-MA no período de 2015 a 2017. O Sindjus-MA teve acesso ao despacho com o entendimento do setor quanto ao cálculo de inflação e resolveu dar prosseguimento ao processo para o avanço das negociações.

Campanha de mobilização pelo pagamento de perdas inflacionárias no Fórum de São Luís Campanha de mobilização pelo pagamento de perdas inflacionárias no Fórum de São Luís

Após a mobilização no Fórum de São Luís, o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, compareceu à Coordenadoria de Pagamento e falou com a coordenadora do setor, Kenia Silva, sobre o andamento do processo. “A chefe da Coordenadoria de Pagamento explicou que está trabalhando nos cálculos do processo que trata da reposição inflacionária e ainda esta semana serão disponibilizados os cálculos por parte do setor para então o Sindicato considerar o início das negociações”, informou George Ferreira.

Recadastramento de servidores do Judiciário termina dia 30 de setembro

Tem encerramento no dia 30 deste mês o recadastramento dos magistrados e servidores ativos do Poder Judiciário do Maranhão, regulamentado pela Portaria nº 7702018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo.

O recadastramento é obrigatório e visa atualizar os assentamentos funcionais, aperfeiçoando o sistema de controle de pessoal.

O magistrado ou servidor que não possui anotado em seus assentamentos funcionais as declarações de bens e renda referentes aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, deverá informá-las obrigatoriamente no período estipulado para o recadastramento.

A medida possibilitará a complementação e a retificação das informações existentes no sistema da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA. Os magistrados e servidores se responsabilizarão pela veracidade das informações prestadas na efetivação do recadastramento, cujo controle ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos.

Aqueles que não atenderem ao recadastramento no prazo estipulado terão seus pagamentos suspensos, conforme parágrafo único do artigo 8º da portaria. Dúvidas acerca do recadastramento poderão ser dirimidas pela Divisão de Cadastro, por meio dos telefones (98) 3261-6140 e (98) 3261-6141.